



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 26 / 01 / 2022
Na Edição n.º: 16
Página n.º: 02 03

DECRETO Nº 14/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 657.607,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:


0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura Rural	
166 – Pedras Irregulares Estrada Transversal (SIT 50114)	
1220 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	657.607,50
Total	657.607,50

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro e do Provável Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

166 – Pedras Irregulares Estrada Transversal (SIT 50114) Superavit	450.000,00
166 – Pedras Irregulares Estrada Transversal (SIT 50114) Provável Excesso	207.607,50
Total	657.607,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de janeiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal